



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000261
DATA DE EMISSÃO : 22/09/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 24699 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1136986 CNPJ : 06.136.459/0001-01
Nome : INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREV.
Endereço : NUNES MACHADO, 472
Município : CURITIBA-PR CEP : 80250000
Telefone : Fax :
Banco/Ag/Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 140234	SEQ. DO EMPENHO Nº 161895
AUTORIZAÇÃO Nº 156721	PROC. ADMIN (P.A.) : NIT-050108/000928/2026
Valor Orçado	600.000,00
Saldo Anterior	324.516,56
Valor Empenhado	1.544,00
Saldo Atual	322.972,56

SEQ	Nº ITEM	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7341	1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Trata-se de despesa referente à contratação de 01 (uma) inscrição para membro do Conselho Superior de Administração, para participação no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP 2026, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026. - Processo Administrativo: NIT-050108/000928/2026; - Tipo de Compra: Inexigibilidade; - Período de Cobertura da Despesa: 08/10/2026 a 09/10/2026; - Nota Técnica da CPFGE: N/A; - Nº do Contrato: N/A; - Justificativa: Contratação de inscrição para participação no evento.) - SOLICITAÇÃO: 155695	1.544,00	1.544,00
RESUMO : Trata-se de despesa referente à contratação de 01 (uma) inscrição para membro do Conselho Superior de Administração, para participação no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP 2026, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026.. - Processo Administrativo: NIT-050108/000928/2026;. - Tipo de Compra: Inexigibilidade;. - Período de Cobertura da Despesa: 08/10/2026 a 09/10/2026;. - Nota Técnica da CPFGE: N/A;. - Nº do Contrato: N/A;. - Justificativa: Contratação de inscrição para participação no evento..					
DESTINO :				TOTAL	1.544,00

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA
Data: 22/09/2026 13:53:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TOTAL 1.544,00

NITEROI, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO

HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MARCELO ZANDER VAIANO
DIRETOR DE FINANÇAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Niterói
Niterói Prev

DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência / Controle Interno

Encaminho o presente processo para apreciação dos documentos orçamentários e para a assinatura do Ordenador de Despesas, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição para membro do Conselho Superior de Administração, para participação no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP 2026, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026.

Os documentos orçamentários emitidos pelo sistema e-Cidade, incluindo a Nota de Empenho nº 261 [00184962], integram a instrução processual. A assinatura deste despacho no SEI formaliza a ciência e a validação do Ordenador de Despesas quanto aos documentos emitidos.

Danieli Faria Almeida da Silva
Chefe da Divisão de Orçamento
Matrícula: 640678
DIOR - Divisão de Orçamento

Niterói, 22 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Faria Almeida da Silva, Chefe de Divisão**, em 22/09/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Oliveira de Resende, Contador**, em 22/09/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Pereira Moreira, Presidente**, em 23/09/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://leste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00186885** e o código CRC **D64F7743**.

Referência: Processo nº NIT-050108/000928/2026

SEI nº 00186885

Rua da Conceição, nº 195, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-083
Telefone:

41/2003	
Valor Total dos Proventos	5.011,37

PORTARIA Nº 326/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 27 de junho de 2026, ao servidor **Marino Pereira da Silva Junior**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 11, Nível Superior, matrícula nº 229.896-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº 9900055135/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 27 de junho de 2026, em **R\$ 14.803,77** (quatorze mil oitocentos e três reais e setenta e sete centavos), os proventos mensais do servidor **Marino Pereira da Silva Junior**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Referência 11, Nível Superior, matrícula nº 229.896-6, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026, publicada em 19/06/2026 c/c a Lei Municipal nº 4.096/2025	7.568,15
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	2.648,85
Gratificação Permanente de Transição de Regime - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	4.586,77
Valor Total dos Proventos		14.803,77

PORTARIA Nº 327/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**
Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério à servidora **Graziela Mendonça Peixoto Rangel**, ocupante do cargo de Professor I ESP V, matrícula nº 11233.390-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º, da CRFB/88, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, nos termos do apurado no processo nº 9900048677/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$11.412,25** (onze mil quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), os proventos mensais da servidora **Graziela Mendonça Peixoto Rangel**, ocupante do cargo de Professor I ESP V, matrícula nº 11233.390-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Educação, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c artigo 2º da EC nº 47/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c Lei nº 3.067/2013	8.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 20%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.690,70
Adicional por Formação Continuada - 15%	Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.067/2013, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.268,02
Valor Total dos Proventos		11.412,25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo NIT-050108/000928/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto ao Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.136.459/0001-01, visando a inscrição do membro do Conselho Superior de Administração no XX Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário- IBDP 2026.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº NIT-050108/000626/2026 – Isenção de Imposto de Renda - DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 170/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza de cisterna, caixa d'água, dedetização, descupinização e desratização da sede da NELITUR e CAT's, por um período de 12 (doze) meses, com emissão de certificado de garantia e análise de potabilidade de água. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.097,59 (cinquenta mil e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir de 19 de setembro de 2026, desde que posterior ou concomitante à data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.D.:3.3.3.9.0.39.00.00.00, P.T.:10.52.23.122.0145.6272, FT:1.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, através do procedimento de **Dispensa de licitação**, nos moldes do processo administrativo n.º9900136614/2025, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29 inciso II, assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO N.º9900136614/2025. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 168/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO PRODUÇÕES E EVENTOS. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão do carnaval de Niterói 2027 por 12 (doze) meses, incluindo planejamento, apoio técnico-operacional e suporte contínuo às atividades relacionadas à organização e prestação de contas do Carnaval de Niterói 2027. **VALOR GLOBAL:** R\$175.665,24 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2026, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6067, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00, FT:1.704.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CARNAVAL**, de acordo com o processo eletrônico n.º 9900144328/2025, o Edital de Pregão n.º 90004/2025 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13.303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELITUR, assim como pelas cláusulas e condições presentes no contrato. **PROCESSO Nº 9900144328/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Conforme prescrito no art. 2º do Decreto Municipal nº 14.218/2021, regulamentado pela Portaria NITTRANS nº 011/2022, publicada em 26 de fevereiro de 2022, este Presidente **CERTIFICA** que a empresa **ALEM DO APITO SINALIZAÇÕES E TRÁFEGO URBANO LTDA**, com sede na Rua Lincoln Neves Pinto, nº 90- Lote 10 – PAL 32273- quadra G, Campo Grande/RJ, CEP: 23045-330, inscrita no CNPJ sob o nº 35.237.516/0001-39, preencheu todos os requisitos, apresentando toda documentação estabelecida na Portaria NITTRANS nº 011/2022, através do Processo Administrativo nº 9900053314/2026, estando apta à prestação de serviço de Apoio ao Tráfego no Município de Niterói.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO